

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2894 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.952, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade da Fundação Beneficente Pedreira, um crédito suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a alterar a seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

Unidade	Funcional Programática	Valor
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.3.90.39.00	2.000,00
Total		2.000,00

ARTIGO 2º) – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Fundação Beneficente Pedreira

Unidade	Funcional Programática	Valor
03.16.01	10.302.0014.2.057000.3.3.90.30.00	2.000,00
Total		2.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de junho de 2020.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos